

ACTA N.º 18/2013

DA REUNIÃO Extraordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 06-08-2013

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo
	Dra. Zélia Silva
	Dra Rosa Carvalho
	Sr. Joaquim Lopes

HORA DE INÍCIO: 10,00 horas

Faltou por motivo justificado o Vereador, Sr. Jorge Figueiredo.

ORDEM DO DIA

- 1 Aprovação de projeto, caderno de encargos, júri do procedimento e pedido de abertura de concurso público para execução da obra "operação de loteamento do parque empresarial de Sátão"

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“PROPOSTA-Execução da obra de construção de “Operação de loteamento do parque empresarial de Sátão

Considerando a necessidade de proceder à execução da obra de construção de “ **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE SÁTÃO**” propõe-se dar início ao respectivo procedimento.

O preço-base constante do Projecto de Execução é de 2.149.280,20,00 EUR (Dois milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA.

Face ao referido preço-base, a escolha do procedimento para formação de contrato em regime de empreitada de obra pública recairá na modalidade de Concurso Público de harmonia com o disposto no art.º 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Conforme previsto no art.º 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1, do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008

de 29 de Janeiro Públicos é competência desta Câmara Municipal a decisão de contratar e autorização de despesa.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Sátão o seguinte:

- 1) A aprovação do Projeto “ Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão”
- 2) A autorização de contratação da execução da referida obra e da respectiva despesa, sendo a escolha do procedimento para formação de contrato na modalidade de Concurso Público;
- 3) A aprovação do respectivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4) A aprovação da constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos e para os efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP:

Presidente: Jorge Pereira Coutinho, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal;

1º Vogal Efectivo: Cristela Pereira Costa Almeida, Técnica Superiora, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2º Vogal Efectivo: Domingos Almeida Rodrigues, Chefe da Subunidade Financeira

Vogais suplentes: Carla Maria de Sousa Albuquerque Cabral, Técnica Superior e Maria Fernanda dos Santos Lopes, Coordenadora Técnica.”

A Câmara, por unanimidade, aprovou a presente proposta.

Encerramento: *Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.*

Eu -----, Coordenador Técnico a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE
